

RESOLUÇÃO DA REITORA Nº 017/2014

Converte vaga de reposição, com realocação de necessidade em outra Unidade/Região, 'ad referendum' do CONSUN. Expedientes Administrativos 1745-19.50/14-8 e 2482-19.50/14-0.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual Nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004 e pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN Nº 03/2010, considerando:

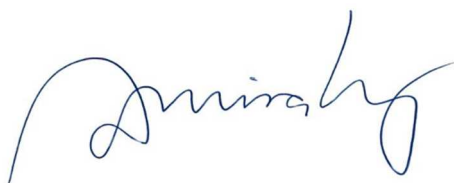
- a autorização concedida pelo Governador do Estado para reposição da vaga deixada pelo Professor Gustavo Dornelles (expediente 1745-19.50/14-8);
- a manifestação unânime dos colegiados de curso da Unidade em Novo Hamburgo, quanto à disponibilização da reposição em conformidade à necessidade imediata da Universidade, condicionada à disponibilização de outra vaga em futuro concurso, para a área de Exatas e Engenharias, em Novo Hamburgo ou Porto Alegre;
- a manifestação da Pró-Reitora de Ensino no sentido de realocar a reposição na Região IV, Unidade de São Luiz Gonzaga, com utilização do cadastro de reserva do Concurso Público Nº 13/2013, para Professor Assistente de Agronomia,

RESOLVE, ad referendum do Conselho Superior da Universidade:

Art. 1º - Converter a vaga de Professor Assistente de Engenharia Elétrica, deixada pelo Professor Gustavo Dornelles, para a vaga de Professor Assistente de Agronomia, com lotação em São Luiz Gonzaga, Campus Regional IV.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser levada a referendo do CONSUN na sua próxima sessão.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2014.



Arisa Araujo da Luz
Reitora